

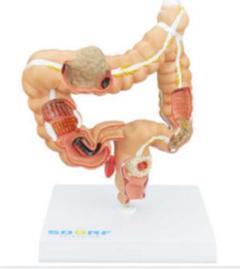
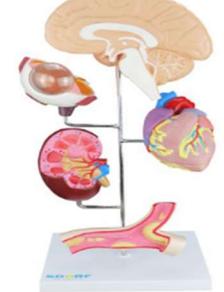
**Serviço Social do Comércio**  
**Administração Regional do Distrito Federal**  
**Gerência de Atenção à Saúde**

**ANEXO IV - TERMO DE REFERÊNCIA**

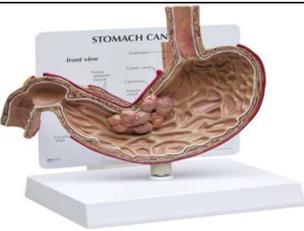
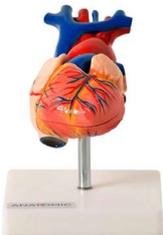
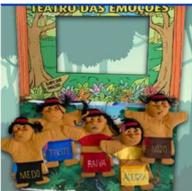
**1. DO OBJETO**

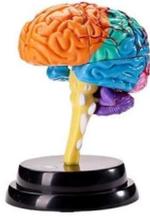
1.1. Registro de Preços para a aquisição de protótipos, os quais visam aperfeiçoar as práticas de educação em saúde realizadas nas Unidades Operacionais (UOPs) do Sesc-AR/DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Descrição	Imagem	Unidade de Medida	Quantidade estimada
1	Kit Modelos Boca de Fumante - Ilustra os efeitos adversos do tabagismo na saúde bucal, incluindo alterações visíveis nas gengivas, dentes e outras estruturas orais. Este kit é uma ferramenta essencial para demonstrar comparativamente a diferença entre uma boca saudável e uma boca de fumante, promovendo educação e conscientização eficaz. Tamanho: 12 x 10 x 10 cm. Peso: 300 gramas.		Unidade	9
2	Modelo de Anatomia Patológica do Pulmão - Este modelo em peça única se apresenta em 2/3 do tamanho natural e ilustra algumas das patologias do sistema pulmonar, causadas por infecções microbianas (abscesso de pulmão, pneumonia e tuberculose). Tamanho: 10,8 x 14 x 21 cm. Peso 1.2 kg.		Unidade	9
3	Bonecão do Aedes de Tecido - Bicho de pelúcia educativo mosquito-da-dengue, asas articuladas, bico articulado, revestido em tecido de alta qualidade, enchimento anti-alérgico na cabeça, tronco e na calda. Tamanho 40cm de altura.		Unidade	9

4	<p>Modelo do Mosquito Aedes Aegypti com Ciclo de Vida - Mosquito transmissor da dengue, zika e Chikungunya e seu ciclo de vida: ovo, larva, pupa e adultos. (Contém 8 peças com o adulto medindo 30cm). Ciclo do mosquito da dengue contendo: 1 mosquito de 25 cm; 1 larva de 15 cm; 1 pupa de 15 cm; 1 pacote com ovos.</p>		Unidade	9
5	<p>Modelo Patológico de Cólon e Reto - Modelo confeccionado em PVC, pintura feita à mão e cores realísticas, com alta definição anatômica. Com o modelo patológico do cólon e reto é possível identificar as seguintes estruturas dentre outras: Apendicite; Intussuscepção; Doença de Crohn; Colite ulcerativa; Adenocarcinoma; Câncer retal; Porção do cólon ascendente, Porção do cólon transverso; Porção do cólon descendente; Reto; Ânus; Flexura hepática; Flexura esplênica. Montado em base plástica. Medidas da caixa: Peso: 0,62kg. Comprimento: 23cm. Altura: 9cm. Largura: 17cm.</p>		Unidade	9
6	<p>Modelo Anatômico de Órgãos Afetados pela Diabetes em 11 Partes - confeccionado em resina plástica com pintura feita à mão e cores realísticas para facilitar o estudo da anatomia e patologia destes órgãos; Apresenta os 8 principais órgãos afetados pela Diabetes tipo 2: coração, cérebro, artéria, olho, pé, rim, nervos e pâncreas. Modelo de referência: SD5213 ou equivalente. Dimensões: 43.00 x 17.00 x 33.00 cm. Peso: 2.15 kg.</p>		Unidade	9
7	<p>Modelo Anatômico de Órgãos Afetados pela Hipertensão em 8 Partes - Modelo confeccionado em resina plástica com pintura feita à mão e cores realísticas para facilitar o estudo da anatomia e patologia destes órgãos; Apresenta os cinco principais órgãos afetados pela hipertensão: cérebro, olho, coração, rim e artéria. Modelo de referência: SD-5212 ou equivalente. Dimensões: 37,00 x 17,00 x 22,00 cm. Peso: 1,89 Kg.</p>		Unidade	9
8	<p>Modelo Anatômico Mamamiga - É um modelo de mama para ser tocado pelas pessoas e se verificar os tipos de alterações no qual pode indicar um câncer de mama. Achado Normal A, área com pequenos grãos B, nódulo ou caroço que se movimentam C, nódulo ou área fixa e dura D. Esse modelo pode ser fixado nas paredes. Dimensões: 29cm x 19,3 cm. Peso 600 G.</p>		Unidade	9

9	<p>Modelo Anatômico Patológico de Mama - Modelo em tamanho real, confeccionado em resina plástica com pintura feita à mão e cores realísticas para facilitar o estudo da anatomia e patologia deste órgão;</p> <p>Apresenta secção transversal demonstrando as principais patologias. Tamanho: real. Modelo de referência: SD-5209/ 5207 ou equivalente. Dimensões: Comprimento: 24cm; Altura: 10cm; Largura: 17cm. Peso: 0,61kg.</p>		Unidade	9
10	<p>Modelo de Câncer de Pele - o modelo representa as lesões da pele visíveis nos respectivos estágios, tornando possível a classificação de acordo com os critérios "ABCDE". Visto dos lados, o modelo representa as diferentes profundidades dos melanomas, tornando possível a classificação segundo Clark (níveis I a V) e segundo Breslow (medida em milímetros). O suporte do modelo contém 5 ilustrações coloridas, representando diferentes formas e características do melanoma maligno. Montado sobre um suporte. Escala de 8:1. Dimensões: 14 x 10 x 11.5 cm. Peso: 0.34 kg.</p>		Unidade	9
11	<p>Modelo de Próstata com Patologias - Modelo anatômico do órgão masculino com próstata, em corte Mediano. Evidencia estruturas anatômicas da bexiga, uretra, testículo, sínfises e reto. Dimensão: 15 cm x 12 cm x 15 cm. Peso: 0,32 kg.</p>		Unidade	9
12	<p>Modelo de Rim Patológico - Modelo com aumento de 1,5x o tamanho real, confeccionado em resina plástica especial e com pintura feita à mão e cores realísticas para facilitar o estudo da anatomia e patologia deste órgão. Escala: aumento de 1,5x o tamanho real. Modelo de referência: SD5208 ou equivalente. Medidas: 18x11x14cm(CxAxL). Peso: 0,6kg.</p>		Unidade	9
13	<p>Modelo de Tireóide com Patologia - Modelo contendo quatro partes, sendo uma tireóide saudável com laringe, traquéia, osso hióide, membrana tireóidea, cartilagem tireóidea, cartilagem e ligamento cricóide, bem como 3 tiróides patológicas (tiroidite de hashimoto, doença de graves e carcinoma papilar). Este modelo detalhado representa a laringe e a tireoide, com ênfase nas alterações patológicas associadas ao hipertireoidismo. Tamanho: real. Dimensões: 16.5cm x 13cm x 20cm. Peso 314g.</p>		Unidade	9

14	Modelo de Estômago com Câncer - é uma seção de corte de tamanho real de um estômago apresentando tumor de carcinoma. Tamanho do modelo: 16 x 13 x 20cm.		Unidade	9
15	Modelo de Útero-Ovário com Patologia - Modelo anatômico patológico do útero em tamanho real, confeccionado em resina plástica, com pintura feita à mão e cores realísticas, apresenta alta definição anatômica; Apresenta vagina, útero, trompas uterinas e ovários com as principais patologias. Tamanho: real. Modelo de referência: SD-5210 ou equivalente. Medidas da caixa: Comprimento: 23cm. Altura: 10cm. Largura: 17cm. Peso: 0,71kg.		Unidade	9
16	Modelo de Coração em Tamanho Natural em 2 Partes - Modelo em tamanho natural, desmontável em 2 partes. Confeccionado em resina plástica rígida, montado sobre base. Dimensões: Comprimento x Largura x Altura: 19cm x 15 cm x 9 cm. Peso: 528 gr.		Unidade	9
17	Modelo Anatômico de Sistema Digestório em 3 Partes - Modelo fabricado em PVC; apresenta nariz, cavidade bucal e faringe, esôfago e trato gastrointestinal, fígado com vesícula biliar, pâncreas e baço. O duodeno, o ceco e o reto do sistema digestivo são abertos. O cólon transverso e a parede frontal do estômago são removíveis do sistema digestivo para um estudo detalhado da anatomia. Dimensões: 81 x 33 x 10 cm. Peso 3.377 kg.		Unidade	9
18	Bonecos Família Terapêutica Inclusão Social em Tecido - Bonecos de tecido, articulados, personalizados conforme características em questão, composto por 10 personagens: Gordinha, Magrinha, Surdo, Cadeirante com cadeira de rodas, idosa com andador, afrodescendente, mendigo, índio, Deficiente físico com um par de muletas e Deficiente visual com bengala. Medida média dos personagens: 30 cm de altura.		Unidade	9
19	Kit Teatro das Emoções - O kit contém: - Palco montado medindo 1,75 x 1,0 metros, tendo suporte metálico facilmente desmontável pintado com pintura epóxi branca, com 2 painéis impressão digital 4 cores, 01 placa personalizada com nome da instituição, bolsa para transporte e livro		Unidade	9

	de texto com 03 peças diferentes sobre a cultura Indígena. - 05 Fantoches com braços e pernas representando figuras Indígenas de acordo com cada emoção, sendo elas: Raiva, Alegria, Medo, Nojo e Tristeza.			
20	Modelo Anatômico do Cérebro - Fabricado em PVC. Dissecável em 4 partes, mostrando os lobos temporal e occipital, os lobos frontal e parietal, o cerebelo, o tronco cerebral em cores diferentes. Montado em suporte metálico com base e ampliado de 1,5 vezes o tamanho natural. Dimensões aproximadas: 15,5 cm de comprimento; 5,5 cm de largura e 34 cm de altura.		Unidade	9
21	Modelo Anatômico do Olho Humano com Globo Ocular em 8 partes - Anatomia do olho em 8 partes confeccionado em resina plástica rígida. Composto por Globo Ocular; Coróide; Retina Esclerótica; Lente Conjuntiva; Pupila; Córnea; Iris; Humor Vítreo; Nervo Óptico; Músculo Reto Lateral; Músculo Reto Superior e Vasos Sanguíneos. Dimensões aproximadas: 16 x 15 x 16 cm (Comprimento x Largura x Altura).		Unidade	9
22	Modelo de Pulmão Transparente - Modelo fabricado em PVC, para demonstração da estrutura interna. Representa a laringe, traquéia e brônquios segmentares coloridos para identificação visual; Pulmão direito, pulmão esquerdo, traqueia e brônquios, a distribuição das árvores brônquicas podem ser observadas a partir da concha pulmonar transparente de fora para dentro. Modelo 2 vezes o tamanho natural. Modelo de referência: SD-5055 / TGD-0319 ou equivalente. Dimensões aproximadas: 23 x 35 x 39 cm.		Unidade	9
23	Modelo de Sistema Respiratório em 7 Partes - Modelo anatômico do sistema respiratório em 7 partes, confeccionado em PVC especial e com pintura feita a mão e cores realísticas; Representa de forma sistêmica os órgãos do aparelho respiratório. Modelo de referência: SD-5062 ou equivalente. Dimensões: Comprimento: 15cm; Altura: 35cm; Largura: 24cm. Peso: 2,130kg.		Unidade	9

24	<p>Modelo de Pelve Feminina com Gravidez com 4 Partes - Modelo em tamanho natural, mostra estruturas anatômicas da região abdominal e pélvica feminina, em fase gestacional de aproximadamente 39 semanas, com feto em posição cefálica. Acompanha sobre a base, modelo de embrião de 2 semanas. Confeccionado em resina plástica. Modelo de referência: SD-5058 ou equivalente. Dimensões: 36cm comprimento; 26cm altura; 40cm largura. Peso: 3,40Kg.</p>		Unidade	9
25	<p>Modelo de Sistema Urinário Feminino em 4 Partes - Modelo anatômico do sistema urinário feminino, confeccionado em PVC e resina plástica emborrachada, com pintura feita a mão e cores realísticas. Representa de forma sistêmica os órgãos do aparelho urinário feminino. Modelo de referência: SD-5065 ou equivalente. Tamanho: Comprimento: 35cm; Altura: 9cm; Largura: 18cm. Peso: 1.1kg.</p>		Unidade	9
26	<p>Modelo de Sistema Urinário Masculino - Modelo anatômico que representa de forma sistêmica os órgãos do aparelho urinário e reprodutor masculino. Confeccionado em PVC. Dividido em até 9 partes os detalhes anatômicos são revelados de melhor forma para facilitar demonstrações para estudo. Modelo de referência: SD-5064 ou equivalente. Tamanho: Comprimento: 35cm; Altura: 9cm; Largura: 18cm. Peso: 0.925kg.</p>		Unidade	9
27	<p>Modelo Anatômico de Quadril - Modelo de tamanho real com músculos com porção femoral: músculos glúteo médio, glúteo menor, ilíaco, gêmeo inferior e superior, obturador interno, piriforme e psoas e ligamentos da cápsula articular. Tamanho real 1:1. Tamanho do modelo: 12,7 x 12 x 21 cm. Base: 16,5 x 12,7 cm.</p>		Unidade	9
28	<p>Modelo Anatômico de Joelho - Este modelo funcional detalhado, mostra em tamanho natural, as estruturas anatômicas e os movimentos fisiológicos de uma articulação com seus ligamentos (por exemplo: adução, anteversão, retroversão, rotação interna e externa). Os ossos e a cartilagem nas superfícies articulares são representadas em cores diferentes. Composto de um coto do fêmur, da tíbia e do perônio, meniscos e rótula. Sobre pedestal. Modelo de referência: TGD-0112-C ou equivalente. Dimensões: (C x L x A): 13 x 13 x 26 cm. Peso: 0,58 kg.</p>		Unidade	9

29	<p>Modelo Anatômico de Ombro - Este modelo funcional proporciona uma demonstração tridimensional da anatomia, permitindo um melhor entendimento da mesma. São inteiramente flexíveis e em tamanho natural para demonstrar abdução, anteversão, retroversão, rotação interna e externa e muito mais. Consiste de omoplata, clavícula, parte do úmero e ligamentos da juntas. Em base. Modelo de referência: 0160-C ou equivalente. Dimensões: 16 x 12 x 20 cm. Peso: 0.405 kg.</p>		Unidade	9
30	<p>Modelo Anatômico de Pé/Tornozelo com Fascite Plantar - é um modelo sólido de tamanho real dos ossos do tornozelo e do pé que mostra o ligamento calcâneo-navicular plantar (mola) com fascite plantar. A anatomia do pé/tornozelo também inclui: tibia, fíbula, calcâneo, tendão calcâneo (de Aquiles), ligamento deltoide, ligamento lateral (colateral), aponeurose plantar, ossos cuneiformes, falanges, cuboides, navicular e metatársicos. Tamanho do modelo: 22,9 x 7 x 10,2 cm. Base: 16,5 x 12,7 cm. Peso: 0.4 kg.</p>		Unidade	9
31	<p>Modelo Anatômico de Cabeça Com 4 Partes - Modelo anatômico da cabeça em tamanho natural, numerado, exhibe metade do lado esquerdo, caixa craniana, cérebro, cerebelo, globo ocular, osso temporal, cavidade nasal, mandíbula com palato duro, faringe e língua; e metade do lado direito, face com pele, ideal para fins didáticos e demonstrativos. Confeccionado em PVC especial, montado sobre base. Modelo de referência: BHX-150 ou equivalente. Dimensões: Comprimento x Largura x Altura: 23,1cm x 19,8cm x 23,5cm. Peso: 1,69kg.</p>		Unidade	9
32	<p>Esqueleto Humano - Modelo anatômico de esqueleto humano de 1,70 cm de altura aproximadamente; apresenta dimensões e detalhes naturais ideais para o estudo da estrutura óssea humana; composto por todos os ossos, montado sobre base com rodas e haste de alumínio. Modelo de referência: SD-5000 ou equivalente. Tamanho da caixa: Comprimento:98cm; Altura:30cm; Largura:46cm. Peso: 11,435kg.</p>		Unidade	9
33	<p>Bocão Pink Soft Grande - Boca de feltro grande, medindo em torno de 50 cm. Acompanha: Macromodelo Escova de 36cm e 5 (cinco) Dentões com Bactéria. Tamanho da boca: 50cm. Tamanho da escova: 36cm.</p>		Unidade	9

34	<p>Kit Hiper Bocão - macromodelo anatômico odontológico de boca gigante é composto por uma boca gigante que simula uma arcada superior e inferior, completa com 32 dentes fixos. Este kit é ideal para demonstrações detalhadas de técnicas de higienização bucal. Dimensão da boca: 67 x 47 x 57 cm. O Hiper Bocão não é apenas uma boca gigante; ele inclui uma escova dentária de poliestireno expandido medindo 85 x 08 x 15 cm e um fio dental demonstrativo de 23 x 26 cm. A caixa rígida em MDF com tampa e rodízios facilita o armazenamento e o deslocamento. Além disso, o kit pode ser personalizado com a estampa de sua Instituição, com dimensões de 60 x 60 x 100 cm.</p>		Unidade	9
35	<p>Kit de Fantasias Quarteto da Higiene Bucal - O Kit Fantasias Quarteto da Saúde Bucal contém: 01 fantasia para vestir em formato de Dente Molar (medindo 140 x 80 x 40 cm); 01 Fantasia para vestir em forma de Fio Dental (medindo 140 x 80 x 40 cm); 01 Fantasia para vestir em forma de Creme Dental (medindo 140 x 80 x 40 cm); 01 Fantasia para vestir em forma de Escova Dental (medindo 140 x 80 x 40 cm). Todas as fantasias podem conter placa com a logomarca da instituição. Inclui ainda o CD ROM Quarteto da Saúde Bucal com músicas e teatro.</p>		Unidade	2
36	<p>Teatro de Fantoches Showrindo Saúde Bucal - conjunto de fantoches para atividades educativas sobre cuidados dentários. Com 9 personagens, incluindo o Dente Saudável, Dente Cariado, Flúor, Fio Dental, Bala (doces), Escova de Dentes, Pasta, Bactéria e Cirurgião Dentista. O palco tem dimensões de 1,75 x 1,0 metros, é montado em um suporte metálico desmontável, pintado com pintura epóxi branca. Contém dois painéis impressos em digital 4 cores. Pode ser personalizada com uma placa exclusiva contendo o nome da sua instituição. Inclui uma bolsa funcional.</p> <p>Acompanhando o teatro, um livro texto apresenta 03 peças diferentes sobre saúde bucal, proporcionando às crianças uma imersão completa no universo dos cuidados dentários.</p>		Unidade	2

37	<p>Fantoches de Urso Com Macro Arcada - Urso de pelúcia utilizado para demonstrar técnica de escovação dentária e utilização de fio dental de uma forma alegre e descontraída. Acompanha uma macro escova na cor branca medindo 36 cm de comprimento com cerdas azuis e brancas com 3 cm de altura. Esta pelúcia contém uma arcada dentária superior e inferior articuladas com 28 dentes e com 4 espaços para demonstração da utilização do macro fio dental nas 4 hemiarquadas. Possui orifício no verso para introdução da mão do profissional permitindo movimentos de abertura e fechamento da arcada dentária, simulando uma mastigação. O urso mede 41cm de altura x 39 cm de largura e 43 cm de comprimento.</p>		Unidade	11
38	<p>Modelo Maxi Maleta Saúde Bucal - Contém 03 macro modelo, 03 plaquetas de PVC multicoloridas didáticas explicativas sobre escovação dentária, evolução da doença periodontal e evolução da cárie dentária, 01 Macro Maxi Modelo Escovação com arcada superior, arcada inferior, língua e articulador metálico flexível, que permite posicionar na oclusão tipo I, oclusão tipo II, oclusão tipo III e mordida cruzada. Ideal para treinamento de escovação dentária, de língua e uso de fio dental. Macro modelo Doença Periodontal II, Mostrando Gengiva Normal, Gengivite Periodontite, Periodontose e Bruxismo medindo: 19 (L) x 4,5 (C) x 7 (A), macro modelo Cárie com 4 molares demonstrando dente Hígido, Cárie de Esmalte, Cárie de Dentina e Exposição Pulpar medindo 20 x 09 x 08 cm, Macro Escova medindo 35 cm e 3 placas com diagrama explicativo sobre Doença Periodontal, Cárie Dentária e Higiene Bucal. 02-Maxi Maleta Saúde Bucal, medindo 36 x 20 x 19 cm.</p>		Unidade	9
39	<p>Manequim Odontológico Transparente Universal - Macro modelo adulto Completo com Próteses e Implantes demonstra ramificações nervosas do nervo trigêmeo superior e nervo trigêmeo inferior. Medidas: 9,5 x 6,5 x 7cm.</p>		Unidade	41

40	<p>Manequim Odontológico com Dentição Infantil - Modelo de dentição decídua em acrílico transparente que mostra 20 dentes decíduos e germes dos 28 dentes permanentes. Todas as arcadas apresentam os dentes decíduos com o respectivo germe do dente permanente próximo ao forame apical do dente temporário. Incisivos decíduos apresentam reabsorção parcial da raiz. Do lado direito inferior, elemento 85, demonstra-se um caso de abertura endodôntica expondo os três acessos radiculares, com o intuito de demonstrar que dentes decíduos ou "de leite", se não cuidados podem necessitar de tratamento endodôntico. Medidas: 6,7 cm de altura x 7 cm de largura x 9 cm de comprimento.</p>		Unidade	9
41	<p>Manequim Ortodôntico Misto - Macro modelo ortodôntico transparente em Classe I com bráquetes metálicos em uma arcada e bráquetes estéticos em outra arcada, também podendo ser com bráquetes metálicos em hemi-arcada e bráquetes estéticos em outra hemi-arcada. Dimensões aproximadas: (L x A): 8 x 6,5 cm.</p>		Unidade	9
42	<p>Modelo Odontológico com Implante e Prótese - macro modelo didático contendo uma ponte fixa de 3 elementos, um núcleo intrarradicular e macro implante com núcleo e chave para remoção do implante. Tamanho: 12 x 12 x 5 cm. Material: acrílico.</p>		Unidade	11
43	<p>Modelo da Evolução da Cárie - é uma ferramenta de ensino da anatomia dental. Contém 4 macro-dentes seccionados, demonstrando a evolução da cárie dentária, sendo eles dente hígido, dente com cárie inicial de esmalte, dente com cárie de dentina e dente com cárie profunda com exposição pulpar, confeccionados em resina emborrachada ou acrílico. Dimensões da base 25cm x 8cm x 8cm. Dimensões de cada dente 9cm x 5cm x 4,5cm.</p>		Unidade	9

44	<p>Modelo de Evolução das Doenças Periodontais - é uma ferramenta de reprodução em grande escala das características da doença periodontal nas estruturas anatômicas dos elementos dentários da arcada superior. Possui 4 macro-arcadas superiores seccionadas, que permite levantar a gengiva, com isso é possível visualizar o tecido ósseo, demonstrando a evolução da doença periodontal. Confeccionado em resina emborrachada. Medidas: 08 x 11 x 08 cm. Acompanha uma placa de diagrama explicativo em placa de poliestireno que mede 20 x 14,5 com informações sobre evolução da doença periodontal.</p>		Unidade	9
----	---	--	---------	---

1.2. As medidas especificadas dos materiais são aproximadas, podendo sofrer alterações de até 10% (dez por cento) para mais ou para menos em cada item. Os custos das diferenças até o limite percentual citado, serão arcados pela CONTRATADA sem ônus ao Sesc-AR/DF.

1.3. Os produtos serão solicitados de acordo com a necessidade efetivamente verificada ao longo do período, configurando-se o fornecimento sob demanda

1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze meses), podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 36 (trinta e seis) meses, desde que a pesquisa de mercado demonstre que o preço atualizado se mantém vantajoso, com base no artigo art. 45, §2º, da Resolução Sesc nº 1.593/2024.

1.5. Prorrogada a Ata de Registro de Preço, ficam restabelecidos os termos e as condições iniciais da ata, inclusive quantitativos, nos termos do § 3º, do art. 45, da Resolução Sesc nº 1.593/2024.

## 2. DA NATUREZA E CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E/OU SERVIÇOS

2.1. Tendo em vista o teor do parágrafo único, do inciso VIII, do art. 4º, do Anexo da Resolução Sesc nº 1.593/2024, o objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de “bens e serviços comuns”, pois a especificações são usuais no mercado e a sua seleção pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si e não necessitarem de avaliação minuciosamente técnica.

2.2. Os bens e serviços comuns são aqueles encontráveis facilmente no mercado, e quando for possível o estabelecimento de padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto, para efeito de julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no mercado.

### 3. JUSTIFICATIVA

3.1. O Serviço Social do Comércio-Administração Regional do Distrito Federal (Sesc-AR/DF), atua no DF desde 1966, contemplando ações de educação, saúde, cultura, ação social, desenvolvimento físico e esportivo, lazer, alimentação e turismo social, por meio de atividades, programas e projetos propositivos e inovadores. São milhões de pessoas atendidas anualmente, por mais de mil funcionários empenhados em propiciar serviços de qualidade.

3.2. Atualmente a Entidade conta com 9 (nove) unidades operacionais espalhadas por todo o Distrito Federal, que estão sendo sempre modernizadas e reestruturadas para melhor atender os mais de 500.000 (quinhentos mil) comerciários, dependentes e usuários.

3.3. A adoção de práticas inovadoras em educação em saúde é fundamental para garantir que as estratégias de promoção da saúde, prevenção de doenças e incentivo à mudança de comportamento sejam mais eficazes, acessíveis e engajadoras. Nesse contexto, a aquisição de protótipos visa aperfeiçoar as ações educativas desenvolvidas nas Unidades Operacionais (UOPs) do SESC, bem como nas ações sociais promovidas pela instituição em diversos espaços, como empresas, escolas e instituições sociais, mediante solicitação espontânea dessas organizações.

3.4. Com o uso de protótipos, as atividades educativas tornam-se mais interativas, interdisciplinares e dinâmicas, favorecendo a compreensão do conhecimento relacionado à prevenção de doenças e agravos, além de reforçar a promoção da saúde de forma eficiente e eficaz. O caráter tridimensional dos modelos facilita a assimilação do conteúdo, especialmente quando ministrado por uma equipe multiprofissional de saúde, proporcionando à clientela uma vivência prática e ampliada dos temas abordados.

3.5. A abordagem proposta contribui para a otimização dos recursos institucionais, legitimando as ações promovidas pelo SESC DF e ampliando sua acessibilidade. Dessa forma, a informação em saúde torna-se mais democrática, alcançando diferentes públicos independentemente de faixa etária, gênero, escolaridade ou nível socioeconômico. Além dos trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo e seus dependentes, a população em geral também se beneficiará dessas ferramentas, fortalecendo a prevenção de doenças, a promoção do bem-estar, a redução de custos com tratamentos curativos e, sobretudo, a capacidade de tomada de decisões conscientes sobre a própria saúde.

3.6. A integração de novos protótipos no processo educativo contribui diretamente para o fortalecimento da relação entre profissionais de saúde e a

comunidade, promovendo maior adesão aos tratamentos e ao uso consciente dos serviços oferecidos. A experiência demonstra que a adoção de métodos mais visuais e interativos amplia a eficácia das ações e potencializa os resultados das intervenções educativas.

3.7. Estudos na área da saúde coletiva sustentam a eficácia de abordagens integradas na promoção da saúde, demonstrando sua capacidade de transformar práticas pedagógicas e ampliar o alcance das campanhas educativas. Essa metodologia tem se mostrado eficaz no desenvolvimento individual e coletivo dos participantes, sendo amplamente respaldada por evidências científicas.

3.8. Além disso, os dados estatísticos reforçam essa necessidade. Conforme os registros do SGP, os atendimentos em Educação em Saúde realizados pelo SESC cresceram significativamente entre 2023 e 2024. Em 2023, foram registrados 378.358 atendimentos, enquanto em 2024 esse número aumentou para 478.764 – um acréscimo de 100.406 atendimentos, representando um crescimento de 26,54%. Essa tendência de aumento reforça a urgência da modernização e ampliação dos recursos utilizados nessas atividades, especialmente diante da projeção de crescimento para o ano de 2025.

3.9. Optou-se pelo prosseguimento da utilização do modelo de Sistema de Registro de Preços – SRP nesta contratação, visto que a aquisição exige entrega por demanda sem que seja possível estabelecer previamente o quantitativo exato para o atendimento das necessidades, levando em consideração que, as efetivas aquisições dependerão dos eventos a serem realizados futuramente, no qual não se tem certeza de quantitativo de solicitação a cada ação, visto que poderá conter estimativa diferente de participantes a depender do evento e da disponibilidade orçamentária, entre outros tantos motivos incertos e futuros.

3.10. Tal situação enquadra-se nas hipóteses do art. 44, da Resolução nº 1.593/2024 c/c art. 37, da Portaria “N” AR/NA/SESC/DF nº 002/2021, conforme abaixo transcrito:

**RESOLUÇÃO SESC Nº 1.593/2024**

*Art. 44. O registro de preço, sempre precedido de concorrência ou de pregão, poderá ser utilizado nas seguintes hipóteses:*

*I – quando for mais conveniente que a aquisição demande entrega ou fornecimento parcelado;*

*III – quando não for possível estabelecer, previamente, o quantitativo exato para o atendimento das necessidades.*

**PORTARIA “N” AR/NA/SESC/DF Nº 002/2021**

*Art. 37. O Sistema de Registro de Preços – SRP somente poderá ser adotado quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pelo Sesc-AR/DF, cumulativamente a uma das seguintes hipóteses:*

*II. quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;*

#### **4. DA ENTREGA E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

4.1. Os produtos serão entregues de acordo com a necessidade do CONTRATANTE, em até 30 (trinta) dias corridos, após a emissão e comprovação de recebimento da Ordem de Compras.

4.1 A CONTRATADA deverá confirmar expressamente o recebimento da Ordem de Compra no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contadas do envio da mensagem, sendo presumido, para todos os fins, o recebimento do pedido se não for confirmado no prazo assinalado.

4.2 É de responsabilidade da CONTRATADA manter seus dados atualizados durante a execução contratual, inclusive de endereço eletrônico informado na proposta financeira originária.

4.2.1 No caso de alteração de qualquer dado cadastral, a CONTRATADA deverá solicitá-la expressamente e por escrito ao Fiscal do Contrato.

4.3 Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Central do Sesc-AR/DF Samambaia, localizado no endereço: Quadra 101 Conjunto 1, nº 01 - Samambaia Sul, CEP: 72300-501 - Brasília/DF.

4.4 O horário de entrega é das 8h às 11h30 e 13h30 às 16h30, em dias úteis. Esse horário deverá ser rigorosamente observado, pois não serão recebidas mercadorias fora do horário estabelecido.

4.5 As entregas poderão ocorrer em outro local, dentro do Distrito Federal, a ser indicado na Ordem de Compra ou documento formal emitido à CONTRATADA.

4.6 Os produtos deverão obedecer às normas de qualidade e de acondicionamento e observar outras exigências legais aplicáveis.

4.7 Todas as despesas com material, embalagens, transporte (frete) e mão de obra necessários à entrega do produto correrão por conta da CONTRATADA.

4.8 No ato da entrega do produto, a CONTRATADA deverá apresentar cópia da Ordem de Compra e a respectiva nota fiscal.

4.9 O CONTRATANTE disponibilizará funcionário para o recebimento e conferência dos materiais.

4.10 Nesta fase, se forem constatadas quaisquer irregularidades, será concedido prazo de até 3 (três) dias para que seja providenciada a respectiva substituição.

4.11 O CONTRATANTE poderá recusar o recebimento do produto, caso não esteja de acordo com as especificações técnicas, sem prejuízo das penalidades previstas neste instrumento.

4.12 A CONTRATADA estará sujeita às disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990) pelos defeitos ou vícios aparentes ou ocultos encontrados no produto que será fornecido.

## **5 DAS AMOSTRAS**

5.1 Poderá ser solicitada à licitante detentora de menor preço, a apresentação de amostra do produto cotado para análise e aprovação do Sesc-AR/DF.

5.2 Para averiguação das amostras a licitante deverá enviar, no mínimo, 01 (uma) amostra do item para a sede do CONTRATANTE, localizada no SIA Trecho 2, Lote 1130, CEP: 71.200-020, Brasília - Distrito Federal, no qual serão observados, para fins de aprovação ou reprovação, conforme tabela abaixo:

<b>CARACTERÍSTICAS</b>	<b>ÓTIMO</b>	<b>BOM</b>	<b>RUIM</b>
Descrição técnica			
Qualidade do material			

5.3 Nas análises serão verificadas:

5.3.1.1 a descrição técnica – serão observadas as especificações de tamanho, cor, material e funcionalidade, verificando se os itens garantem de forma fiel o que o descritivo técnico deste Termo exige;

5.3.1.2 a qualidade do material – serão observadas a qualidade de acabamento do material e durabilidade;

5.4 Caso o proponente apresente 1 (uma) características com avaliação RUIM, será automaticamente desclassificado do processo. O licitante será aprovado caso apresente referências BOA e ÓTIMA.

5.5 Todas as amostras deverão conter etiqueta de identificação com as seguintes informações:

Pregão Eletrônico SRP nº. 90xxx/2025

Razão Social da Licitante:

CNPJ da Licitante:

Amostra do Item:

- 5.6 A reprovação das amostras apresentadas pela licitante de menor preço não impede a convocação das licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação.
- 5.7 A entrega das amostras deverá ser realizada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após a solicitação formal do Sesc-AR/DF.
- 5.8 Quando solicitado pela licitante, o prazo de apresentação de amostras poderá ser prorrogado uma única vez, desde que devidamente justificado e aceito pelo Sesc-AR/DF.
- 5.9 A licitante que tiver amostra solicitada e não a apresentar ou não o fizer no prazo concedido, será desclassificada do certame e estará sujeita às penalidades previstas neste instrumento e no Edital.
- 5.10 As amostras poderão ser totalmente inutilizadas durante análise a ser realizada, não cabendo a licitante qualquer cobrança ao Sesc-AR/DF.
- 5.11 As amostras reprovadas deverão ser retiradas pela licitante em até 30 (trinta) dias após o recebimento do comunicado de reprovação. Caso não sejam retiradas no prazo, serão enviadas para doação.
- 5.12 O quantitativo das amostras aprovadas será descontado do total de produtos a serem entregues pela licitante vencedora.

## **6 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

- 6.1 São obrigações do CONTRATANTE:
- 6.1.1 fazer os pedidos por meio de documento próprio, enviado via e-mail, onde constarão o produto, os quantitativos a serem fornecidos pela CONTRATADA e o local de entrega;
  - 6.1.2. facilitar o acesso do funcionário da CONTRATADA ao local de entrega e disponibilizar funcionário responsável para recebimento dos produtos;
  - 6.1.3. conferir os produtos no ato da entrega pela CONTRATADA;
  - 6.1.4. atestar as notas fiscais, quando do recebimento dos produtos;
  - 6.1.5. devolver de imediato à CONTRATADA os produtos entregues que estejam fora da especificação técnica exigida ou que estejam com a sua qualidade afetada; e
  - 6.1.6. efetuar os pagamentos à CONTRATADA nos prazos previstos.
- 6.2 O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados ao fornecimento do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **7 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1 A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, em seus anexos e na sua proposta, assumindo exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do bom e do perfeito fornecimento do objeto e, ainda:

7.1.1. observar as normas de qualidade determinadas por legislação própria vigente, a fim de garantir o fiel cumprimento deste instrumento;

7.1.2. entregar, nos prazos previstos neste instrumento, após a solicitação, a quantidade solicitada conforme descrito na Ordem de Compra ou documento formal emitido pelo CONTRATANTE;

7.1.3. reparar, no prazo de 3 (três) dias, contados da notificação, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, o produto devolvido por não atendimento às exigências técnicas estipuladas neste instrumento;

7.1.4. recolher as taxas, impostos, fretes e outras despesas oriundas do fornecimento do objeto deste Instrumento, inclusive nos casos de devolução abrangidos pela determinação anterior;

7.1.5. responsabilizar-se pelos prejuízos financeiros decorrentes da falha no fornecimento do produto;

## **8 DA SUBCONTRATAÇÃO**

8.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## **9 DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

9.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA com/em outra pessoa jurídica, desde que:

9.1.1. sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

9.1.2. sejam mantidas as demais cláusulas e condições da contratação;

9.1.3. não haja prejuízo ao fornecimento do objeto pactuado e haja a anuência expressa do CONTRATANTE à continuidade da contratação.

## **10 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO**

10.1 Nos termos de regramento interno da Instituição, será designado empregado para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento do objeto e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados, nos termos da Ordem de Serviço Sesc/AR/DF nº 14/2020.

10.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

10.3 A fiscalização se dará pelos funcionários abaixo designados:

<b>Fiscalização técnica</b>	
<b>Fiscal titular</b>	
<b>Nome:</b>	Jhuly de Souza Silva
<b>Cargo:</b>	Gerente Adjunto de Área
<b>Matrícula:</b>	7222
<b>Fiscal substituto</b>	
<b>Nome:</b>	Ineide Maria da Silva Santos
<b>Cargo:</b>	Assessor Executivo I
<b>Matrícula:</b>	3420

## **11 DO PAGAMENTO**

11.1 O pagamento pelo fornecimento dos produtos, objeto deste instrumento, será efetuado diretamente na conta bancária indicada pela CONTRATADA, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega com nota fiscal devidamente atestada pelo CONTRATANTE.

11.2 Deverá estar especificada a quantidade fornecida, com o respectivo valor unitário e total e a comprovação de recebimento pelo CONTRATANTE.

11.3 Nos valores apresentados na nota fiscal, já estarão inclusos taxas, fretes, impostos, seguros e outros encargos legais decorrentes do cumprimento do objeto.

11.4 O CONTRATANTE não efetuará pagamento por meio de boleto bancário.

11.5 A nota fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais.

11.6 Conforme preceitua a jurisprudência pacífica do Tribunal de Contas da União – TCU, mesmo que não haja a regularização fiscal da empresa contratada, não haverá retenção de pagamento de produto já fornecido.

11.7 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sendo que o atraso decorrente do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, não gerará direito ao pleito de reajustamento de preços.

11.8 Caso o faturamento apresente alguma incorreção, a nota fiscal será devolvida para a devida correção e o prazo de pagamento alterado sem quaisquer ônus para o CONTRATANTE.

## **12 DO REAJUSTE**

12.1 Os valores registrados e contratados não sofrerão reajuste durante o 1º (primeiro) ano de vigência, qualquer que seja a justificativa, salvo por disposições legais.

12.2 Havendo interesse na renovação, o valor contratado poderá ser reajustado pela variação do INPC/IBGE, considerando, para apuração do índice de reajuste, os 12 (doze) meses anteriores ao penúltimo mês de vencimento da vigência contratual em vigor, mediante comunicação por escrito com, pelos menos, 30 (trinta) dias de antecedência ou acordo entre as partes.

## **13 DA GARANTIA CONTRATUAL**

13.1 Não haverá exigência de garantia contratual.

## **14 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

14.1 As penalidades previstas neste Termo de Referência estão vinculadas diretamente ao cumprimento das obrigações assumidas pela licitante na Ata de Registro de Preços, e serão aplicadas conforme as ocorrências verificadas durante sua vigência.

14.2 A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo fixado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e poderá acarretar ao licitante as seguintes penalidades, previstas no edital:

14.2.1 perda do direito à contratação;

14.2.2 perda da caução em dinheiro ou execução das demais garantias de propostas oferecidas, sem prejuízo de outras penalidades previstas no edital;

14.2.3 suspensão do direito de licitar ou contratar com a contratante, por prazo não superior a 3 (três) anos.

14.3 O inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas poderá ensejar a rescisão unilateral da Ata de Registro de Preços pelo CONTRATANTE, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades.

14.4 Em caso de inexecução total, parcial, ou qualquer outra inadimplência, sem motivo de força maior, a licitante contratada estará sujeita, sem prejuízo da

responsabilidade civil e criminal, no que couber, garantida a prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes hipóteses:

14.1.1 Advertência;

14.1.2. Multa, conforme detalhamento constante na tabela de grau e infração.

14.5 Para efeito de aplicação das penas de multa às infrações, são atribuídos graus, conforme as tabelas seguintes:

<b>GRAU</b>		<b>CORRESPONDÊNCIA</b>	
01		2% sobre o valor da Ordem de Compra	
02		3% sobre o valor da Ordem de Compra	
03		4% sobre o valor da Ordem de Compra	
04		5% sobre o valor da Ordem de Compra	
05		7% sobre o valor da Ordem de Compra	
<b>INFRAÇÃO</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>GRAU</b>	<b>INCIDÊNCIA</b>
1	Não entregar os produtos solicitados.	5	Por ocorrência
2	Entregar, injustificadamente, os produtos solicitados com atraso de até 5 (cinco) dias, após o prazo determinado na Ordem de Compra.	1	Por ocorrência
3	Entregar, injustificadamente, os produtos solicitados com atraso superior a 5 (cinco) dias, após o prazo determinado na Ordem de Compra.	4	Por ocorrência
4	Entregar produtos solicitados em especificações diferentes do contratado.	4	Por ocorrência
5	Não manter a documentação de habilitação atualizada.	2	Por ocorrência
6	Deixar de cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador.	3	Por ocorrência
7	Deixar de cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo CONTRATANTE.	1	Por ocorrência

14.6 As multas estabelecidas são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regem a licitação, mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da CONTRATADA.

14.7 Quando não pagos em dinheiro pela CONTRATADA, os valores das multas aplicadas serão deduzidos dos pagamentos devidos e, quando for o caso, cobrados judicialmente.

14.8 Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa será proporcional ao valor do produto que deixou de ser entregue.

14.9 Em caso de reincidência por atraso injustificado será a CONTRATADA penalizada nos termos do Art. 40 da Resolução Sesc n.º 1.593/2024.

## **15 DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE**

15.1 Nesta contratação, além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, será observada em todas as fases do procedimento licitatório as orientações voltadas para a sustentabilidade ambiental, em atenção ao art. 23 da Resolução Sesc nº 1.593/2024.

15.2 Dentre as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, a CONTRATADA deverá, preferencialmente, na medida do possível, ater-se às diretrizes sustentáveis de: menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água; preferência dos materiais, tecnologia e matérias-primas de origem local; boas práticas de governança, ambiental, social e trabalhista; origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens e serviços contratados.

## **16 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

16.1 Não será permitida a participação de empresas em consórcio, considerando a natureza do objeto, que envolve o fornecimento de equipamentos com valores unitários moderados e compatíveis com os padrões praticados no mercado. A análise da planilha de preços estimados comprova que os custos envolvidos, tanto individuais quanto globais, não configuram obstáculos financeiros ou técnicos que justifiquem a formação de consórcios para viabilizar a contratação.

16.2 Embora os produtos demandem características técnicas específicas, trata-se de itens que não apresentam grau de complexidade que exija a atuação conjunta de empresas com expertises distintas. A vedação à participação em consórcio visa, ainda, garantir maior celeridade, simplicidade e efetividade ao processo licitatório, alinhando-se às diretrizes da modalidade Pregão, bem como assegurar maior clareza na responsabilização contratual e no acompanhamento da execução do objeto.

- 16.3 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme a ser disciplinado no edital.
- 16.4 Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estarão previstos no edital.
- 16.5 Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:
- 16.4.1. Comprovação de aptidão para fornecimento do objeto em características, quantidades e prazos compatíveis com esta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;
- 16.4.1.1. Para fins de aceitação será exigida a comprovação de fornecimento de pelo menos 10% (dez por cento) da quantidade estimada para cada item licitado;
- 16.4.2. Os atestados de capacidade técnica deverão ser apresentados em nome e com o número do CPJ da matriz;
- 16.4.3. Os dados exigidos da licitante a respeito de licitações ou contratos anteriores, que tenha firmado com Pessoas Jurídicas de Direito Público ou Privado, tem por escopo resguardar o Sesc-AR/DF nas futuras contratações, no sentido de evitar que empresas sem a devida capacidade técnica se aventurem em contratações que não possam honrar, prejudicando e/ou retardando as aquisições e/ou contratações do Sesc-AR/DF;
- 16.4.4. Poderão ser previstas, a critério do Sesc-AR/DF, diligências às instalações da sociedade empresária, durante qualquer fase do Certame Licitatório, com objetivo de verificação da capacidade técnica da empresa LICITANTE.
- 16.6 O critério de julgamento da proposta é o **menor preço por item**.
- 16.7 O valor total estimado do objeto desta licitação possuirá caráter não sigiloso, nos termos do parágrafo único do art. 3º da Resolução Sesc nº 1.593/2024.
- 16.8 Não poderão participar, direta ou indiretamente, do presente procedimento licitatório, seja a que título for, pessoas físicas ou jurídicas que tenham participação, seja a que título for, de dirigentes ou funcionários do Sesc-AR/DF, em atendimento aos princípios da moralidade, da impessoalidade e da isonomia, bem como para evitar situações de conflito de interesses, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis.

Brasília-DF, 18 de julho de 2025.

**Janaína Braga D'Almeida**  
Gerência de Atenção à Saúde - GEAS  
Gerente de Área